**Presentes:**

Membros do Fórum:

Associação Ambientalista Ecoforça – Valdir Donizete de Moraes; Associação de Ciclistas do Alto Iguaçu - CICLOIGUAÇU - Henrique Jakobi; Instituto das Águas Paraná - Hildegard Dalla Benetta; Instituto Histórico e Geográfico do Paraná – Janaína de Fátima Chudzik; Movimento SOS Bicho de Proteção Animal - Isabel Christina Carrilho; Organização Ambiental Sócio Agro Arte Cultural Brinque e Limpe – Ivo Sérgio Pereira Santos; Participante Ativo – Bo Stridsberg; Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB - José Tarciso Fialho; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (EA/Ag 21) – Rosana Vicente Gnipper; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (EA) - Daniela Janaína Pereira Miranda

Outros Participantes:

Ekosolos - William Presta; Instituto GT3 – Mauricio Barcellos Degelmann; Universidade Federal do Paraná - UFPR - Helena Mendonça Faria; Secretaria de Estado da Educação – Rafael Fernando da Silva Possette.

Ausências justificadas:

Participante Ativo Aline Pires; Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL - André Sério; Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Tamara Van Kaick.

**Memória:**

Dando início aos trabalhos, Rosana V. Gnipper apresenta a pauta e solicita que não sejam desviados os assuntos para que possa haver bom desenvolvimento da reunião e que outros temas que as pessoas possam ter a apresentar que sejam colocados ao final, se houver tempo, ou que seja incluído na pauta da próxima reunião ordinária que ocorrerá no dia 21 deste mesmo mês.

A pauta de reunião é:

- análise do Decreto 2547/2004

- análise do Decreto 5782/2002

- análise do Regimento Interno

A Coordenadora de Educação Ambiental, Daniela Janaína Pereira Miranda, solicita à Rosana que comente com os presentes sobre a reunião realizada no dia seguinte à 11ª extraordinária com ela, o Diretor Geral, à época, Paulino Mexia e a Chefe de Gabinete, Danielle Tortato, pois ficou com esse compromisso após a reunião. Rosana disse que pretendia fazê-lo na próxima reunião ordinária, porque com certeza o assunto desdobraria em inscrição dos presentes para fala e que, como se tratava de uma reunião extraordinária com pauta estabelecida ela queria evitar isso. Mas, que não havia problema nenhum de sua parte falar a respeito.

Rosana, então, comenta que foi chamada para essa reunião para que algumas questões ficassem melhor esclarecidas. Uma delas é que não há por parte do Secretário nenhuma menção de alterar os rumos da Agenda 21, em virtude da integração à Educação Ambiental e muito menos desrespeitar o Fórum. A outra questão é relativa às alterações que a própria Secretaria vai sofrer, assim como outras Secretarias já estão tendo alterações, em relação ao seu Regulamento. Que é preciso aguardar mais um pouco para poderem ser definidas as atribuições da "coordenação".

Rosana também esclarece que nessa reunião ficou claro para o Diretor Geral que o Decreto 5782/2002 já cumpriu com sua missão e que o fato de não ter sido revogado não quer dizer que devemos retomar a Comissão Governamental que este Decreto criou, até porque todos os órgãos ali citados fazem parte do Decreto que criou o Fórum Permanente da Agenda 21 Paraná.

Na sequência iniciou-se a discussão sobre a necessidade de se alterar o Decreto 2547 de 04 de fevereiro de 2004, que criou o Fórum Permanente da Agenda 21. As discussões foram basicamente em relação à citação de Secretarias que não mais existem e a inclusão das novas e sobre o art.4º ("*A Coordenação Geral dos trabalhos do Fórum ora criado, será exercida por representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*") e art. 5º ("*As Coordenações Executiva e Temática serão compostas segundo deliberações dos componentes do Fórum*").

Foi perguntado se a Schirle havia sido convidada para essa reunião, decisão tomada na reunião passada, ao que Rosana diz que sim, porém ela não pode estar presente porque tinha uma consulta médica agendada de alguns meses, mas que ela se encontra à nossa disposição para o que precisarmos, em outro momento.

O representante da SEAB, José Tarciso Fialho, esclareceu que na SEAB existem vários Fóruns (citou como exemplo o Fórum do Agronegócio) e que em todos, a Coordenação Geral é do Diretor Geral ou alguém designado por ele. Rosana explica que foi exatamente isso que aconteceu em 2011, quando o Secretário solicitou ao Fórum para indicar, dentre seus membros, quem eles desejavam para assumir a coordenação dos trabalhos da Agenda 21 e que foi aí que ela, indicada pelo grupo, foi nomeada, justamente para cumprir o disposto no artigo 4º. Rosana também esclarece que o Regimento Interno tem artigos específicos para cumprimento do artigo 5º do Decreto.

Surge no grupo a discussão sobre a necessidade de se aprovar uma Resolução SEMA para legalizar o Regimento Interno. A Coordenadora de Educação Ambiental comenta que já solicitou, pessoalmente e não formalmente, ao Departamento Jurídico da SEMA, uma análise sobre o Decreto 2547/2004 e sobre o Regimento Interno.

O Fórum decide que se deve fazer essa consulta formalmente, a seu pedido e para isso decide que não há sugestões de alteração no Decreto, que tudo depende de interpretação, mas que se houver alguma sugestão de melhoria por parte do Jurídico, vai analisar e acatar ou propor novas alterações, tudo no sentido de se ter um Decreto que não seja passível de dúvidas para seu funcionamento.

O mesmo em relação ao Regimento Interno que para o encaminhamento ao Jurídico da SEMA foram feitas algumas adaptações no artigo 10 (sobre a Coordenação Executiva), que passa a ter a seguinte redação: " *A Coordenação Executiva é composta por 07 (sete) membros do Fórum, além do (a) Coordenador (a) das Ações da Agenda 21 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo que deverá abranger cada um dos segmentos da sociedade representada no Fórum, a saber: Sociedade Civil Organizada, Governos, Mercado, Trabalhadores, Institutos de Ensino, Conselhos de Classe e Conselhos de Políticas Públicas. Dentre estes serão escolhidas a Coordenação e a Relatoria."* Foi incluído um parágrafo único, com a seguinte redação: " *A Coordenação Executiva poderá desenvolver seus trabalhos com a presença de, pelo menos, 04 integrantes."*

Também foi adaptado o artigo 14 (dos temas norteadores), que passa a ter a seguinte redação: " *Os Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) são em número de 06 (seis), denominados a partir dos temas norteadores definidos para o Paraná: Direitos Humanos e de Todas as Formas de Vida, Padrões de Produção e Consumo, Recursos Naturais e Biodiversidade, Infraestrutura e Integração, Pesquisa, Inovação, Ciência e Tecnologia, Governança e Empoderamento."*

Finalizando a reunião lembrou-se da necessidade de recomposição do Fórum, ao que Rosana esclarece que terminou a atualização da listagem das instituições de acordo com o Decreto 2547/2004 e que só falta decidir sobre a redação do ofício que será expedido pelo Gabinete, assinado pelo Secretário, cuja minuta está para considerações da Coordenadora de Educação Ambiental, para que os ofícios possam ser encaminhados a tempo dos indicados poderem participar da próxima reunião ordinária dia 21/06 e poderem colaborar com a Consulta Pública, cujo prazo se encerra em 30/06.

Obs: os segmentos de que trata o artigo 10 (da Coordenação Executiva) são os seguintes:

- Sociedade Civil Organizada: ONGs, Movimento Social, Movimento Popular, Povos e Comunidades Tradicionais, Associações, Instituições do Terceiro Setor, etc.

- Governo: Municipal, Estadual, Federal, Empresas Públicas, Autarquias, Fundações, etc.

- Mercado: Empresas, Sistema S, Fiep, etc

- Trabalhadores: Sindicatos, Federações, Centrais Sindicais, etc.

- Institutos de Ensino: Público e Privado, Superior e outros.

- Conselhos de Classe.

- Conselhos de Políticas Públicas.

**Encaminhamentos:**

- solicitar análise do Decreto 2547/2004 e do Regimento Interno, ao Jurídico da SEMA, em nome do Fórum.

- encaminhar os ofícios às instituições para indicação de representantes.

Subscreve a memória:

Rosana Vicente Gnipper

Coordenadora do Fórum Permanente da Agenda 21.

Coordenadoria de Educação Ambiental